



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 11/2026 do Executivo, cuja ementa: "Desafeta do uso comum do povo e autoriza a doação com encargos de imóveis ao Estado do Paraná, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

Na condição de Relatora da Comissão de Infraestrutura, analisei o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza a doação com encargos de imóvel ao Estado do Paraná, onde se encontra edificado o Colégio Estadual Cívico-Militar Beatriz Biavatti, com o objetivo de regularização dominial e viabilização de investimentos na estrutura da unidade escolar. Trata-se de matéria diretamente relacionada à destinação de área urbana e à infraestrutura educacional do Município.

Nos termos do art. 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Infraestrutura Municipal manifestar-se sobre matérias que envolvam os aspectos urbanos e rurais do Município, tanto no campo institucional quanto operacional, razão pela qual a presente proposição se insere no âmbito de análise desta Comissão.

No mérito, verifica-se que a proposta atende ao interesse público, ao possibilitar a regularização da titularidade do imóvel em favor do Estado, condição necessária para a realização de obras e melhorias na unidade escolar. Destaca-se, ainda, que o projeto resguarda o patrimônio público municipal ao prever cláusulas de reversão, inalienabilidade e impenhorabilidade, assegurando a manutenção da finalidade educacional do bem.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Página 1 de 3

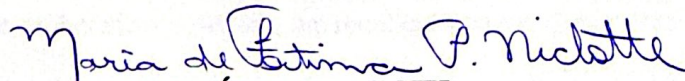




2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 24 de março de 2026.


MARIA DE FÁTIMA IZE NICLOTTE
RELATORA






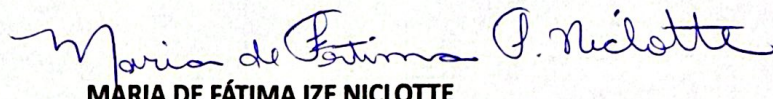
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação da relatora quanto ao Projeto de Lei nº 11 de 2026 de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada com dois votos favoráveis a proposição, tendo em vista a ausência do Secretário na reunião, após a matéria foi considerada apta a ser deliberada em plenário, em reunião neste dia 24 de março de 2026.


EMANUEL VENZO
PRESIDENTE

VALMIR ANTÔNIO TONELLO
SECRETÁRIO


MARIA DE FÁTIMA IZE NICLOTTE
RELATORA

